

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VIII | Edição nº 863

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 122, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 144, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- I Desligar compulsoriamente a servidora AMÉLIA ECCEL FERREIRA, R.G. nº 15.429.105 SSP/SP, do emprego de Servente Geral, que exercia junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.
- II Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 123, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Permissão de Uso, que tem por objeto a permissão de uso de bem público na Praça das Comunicações, Centro Cultural Espaço 02, para ser explorado como bar, lanchonete e restaurante, cuja contratada é L.C. MESSIAS & CIA LTDA ME, Procedimento Licitatório nº 401/2021.

- João Paulo da Silva, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 226.190.148-83 e R.G. nº 45.271.534-9.

PORTARIA Nº 124, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de reforma e manutenção preventiva/corretiva em placas de logradouros nas vias do Município, cujo contratado é BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI ME, Procedimento Licitatório- PL nº 428/2021:

- Paulo Cesar Francisco, Operador de Máquinas exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 120.431.048-37 e R.G. nº 22.897.395-8.
- João Luiz Stafochi Junior, Assessor II, CPF/MF n° 395.239.578-13 e R.G. n° 47.934.785-2.

PORTARIA Nº 125, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº 57/2022,

RESOLVE:

Remover a servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ZAMBONI, R.G. nº 29.812.332-0 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente Operacional, da Guarda Municipal, para exercer a mesma função, no Departamento de Defesa Civil, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 126, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX, do art. 63, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Complementar 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

I-Nomear a servidora DAIANA CABRAL RAMOS BARBOSA, R.G. nº 40.870.030-0, para ocupar o cargo público em função de confiança de Diretor de Escola, R\$ 6.009,55 (seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto a C.E.I. GUEDES e EMEI PINGO DE GENTE, do Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 30 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 127, de 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaquariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cuja contratada é DMX DISTRIBUIDORA DE MATEIRAIS MÉDICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Procedimento Licitatório nº 483/2021.

- Danilo de Oliveira, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 263.389.698-75 e R.G. nº 28.828.747-2.

PORTARIA Nº 128, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cuja contratada é RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 483/2021.

- Danilo de Oliveira, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 263.389.698-75 e R.G. nº 28.828.747-2.

PORTARIA Nº 129, de 25 de janeiro de 2022.

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares, cuja contratada é SILVIO VIGIDO-ME, Procedimento Licitatório nº 483/2021.

- Danilo de Oliveira, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 263.389.698-75 e R.G. nº 28.828.747-2.

Secretaria de Administração e Finanças -Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, cujo objeto é a locação e execução de serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de detecção de veículos em situação irregular, e fiscalização de infrações de transito, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov. br). O Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br e www. comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 27 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9760, com Luciano, ou pelo endereço eletrônico: renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 25 de janeiro de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 002/2021**

A Prefeitura do Município de Jaquariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra reaberta nesta Prefeitura, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, cujo objeto é a permissão de uso do espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros e souvenires - Espaço 01: Cafeteria/ Padaria/ Confeitaria - 275,76m², localizado na Fazenda da Barra, Rua Maranhão, s/n° - Bairro Guedes, neste Município, com caráter oneroso, conforme descrito no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do site www.licitacoes. jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 26 de janeiro de 2022. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Edson, ou pelo endereço eletrônico: renato licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 25 de janeiro de 2022.

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que a Concorrência acima mencionada, que tem por objeto "Permissão de uso de espaço público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios. Espaço 01: Restaurante/Lanchonete: área privativa 117,50 m²; Depósito 31,00 m²; área externa para colocação de mesas 757 m²; Área da plataforma 140 m²", foi adjudicada e homologada dia 25 de janeiro de 2022, em favor da licitante L.C. MESSIAS & CIA.LTDA.- ME. - CNPJ: 66.692.575/0001-20, pelo valor mensal de R\$ 30.000,00.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

Órgão Gerenciador: Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 13.613.025/0001-02.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de reforma e manutenção preventiva/corretiva em placas de logradouros, nas vias do município de Jaguariúna.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 156.420,00.

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

Contrato nº: 012/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Jaquariúna

Contratada: Guandalini Equipamentos Topográficos EIRELI

CNPJ 15.739.099/0001-15

Objeto: Aquisição de aparelho GPS.

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

Valor global: R\$ 48.000,00.

Secretaria de Gabinete, 25 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

Contrato nº 006/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: DMX Distribuidora de Materiais Médicos, Importação e Exportação Eireli -CNPJ: 10.354.313/0001-00

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Item: 5

Vigência: 90 (noventa) dias Valor Global: R\$ 47.500,00

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

Contrato nº 007/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: RCORE Insumos Médicos Ltda - CNPJ:

38.714.672/0001-31

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares -Item: 6

Vigência: 90 (noventa) dias Valor Global: R\$ 7.999,00

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

Contrato nº 008/2022

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: Silvio Vigido - ME - CNPJ: 21.276.825/0001-

03

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Item: 1

Vigência: 90 (noventa) dias Valor Global: R\$ 10.800,00

Secretaria de Gabinete, 21 de janeiro de 2022.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

Secretaria de Turismo e Cultura

O Conselho Municipal de Políticas Culturais e a Secretaria de Turismo e Cultura vem convidar a todos que se interessar a participar da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal que será realizada no Teatro Municipal Dona Zenaide neste Município no dia 26 de janeiro de 2022 as 17h00.

Pauta da Reunião: Balanço das ações culturais de 2021 do Conselho Municipal e outros assuntos.



Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

"6º DANÇA JAGUARY" – Festival de Dança de Jaguariúna

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Grupos, Academias e Bailarinos de Jaguariúna e Região para participarem do "6° DANÇA JAGUARY" – Festival de Dança de Jaguariúna. O evento acontecerá no Teatro Municipal Dona Zenaide de Jaguariúna, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022, a partir das 19h. O Festival faz parte das programações da Secretaria de Turismo e Cultura do ano de 2022, no Município de Jaguariúna.

O Dança Jaguary tem como objetivo realizar um intercâmbio entre diversas modalidades de dança na cidade, promovendo a troca de experiência, de estéticas e estilos coreográficos e promover a arte da dança no município.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os grupos, academias e ou participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente a noite do Festival. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br.

REGULAMENTO

- 1. O 6º Dança Jaguary Festival de Dança de Jaguariúna realizar-se-á nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2022, sábado e domingo, a partir das 19h00, no Teatro Municipal Dona Zenaide em Jaguariúna, localizado a rua Alfredo Bueno, 1135 Centro Jaguariúna-SP.
- 2. Serão selecionados até 10 (dez) coreografias por dia de festival nos seguintes estilos de dança: Ballet Clássico, Dança Contemporânea, Jazz Lírico, Jazz Dance, Jazz Musical, Jazz Walk, Danças Folclóricas, Dança Gospel, Danças Circulares, Sapateado, Dança de Salão, Dança de Rua, Dança do Ventre, Dança Country e Dança Teatro e Livre.
- 3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br, de 26 de janeiro à 07 de fevereiro de 2022.

Considerando a quantidade limitada de 10 (dez) vagas por dia de apresentação, as inscrições serão aceitas até o preenchimento das vagas disponíveis por dia, deste modo podendo a Secretaria de Turismo e Cultura encerrar as inscrições assim que houver o preenchimento das vagas, que deverá ocorrer por ordem de recebimento da inscrição.



Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: "FESTIVAL DANÇA JAGUARY – INSCRIÇÃO – (Nome do Grupo e Estilo)".

- 4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos grupos, participantes ou academias.
- 5. No ato da efetivação da inscrição, o grupo deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com nome e RG de cada integrante ou participante.
- 6. Cada grupo, escola ou academia poderá apresentar até 02 (duas) coreografias, 02 (duas) em cada dia de Festival, onde as duas coreografias, não podem ultrapassar o tempo máximo de 05 (cinco) minutos cada.
- 7. Cada grupo ou academia terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos por dia de festival para realizar marcações e ensaios no palco do evento, no período da tarde com horário que deverá ser previamente agendado pela comissão organizadora ou através de sorteio.
- 8. Quando houver mais de uma coreografía do mesmo grupo ou academia, as coreografías não serão seguidas uma das outras. Haverá um espaço entre as mesmas, que será definido pela comissão organizadora.
- 9. Poderão participar do festival, pessoas de 07 a 80 anos desde que em perfeito estado de saúde e participando de coreografia assinada por um coreógrafo ou congêneres, que se responsabilizará pelo trabalho apresentado e pelos participantes.
- 10. A Secretaria de Turismo e Cultura oferecerá uma premiação no valor de R\$ 1.000 (mil reais) para até 02 (duas) COREOGRAFIAS "DESTAQUES DO FESTIVAL", sendo que necessariamente a escolha deverá obedecer a regra de (01) uma coreografia do primeiro dia e 01 (uma) coreografia no segundo dia. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao vencedor.
- 11. A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna oferecerá aos participantes:
- 01 palco para apresentação no tamanho de 09m largura X 07m de profundidade X 05m de altura.
- Linóleo cobrindo todo o palco.
- Camarins que deverão ser revezados pelos grupos participantes.
- Sistema de sonorização e iluminação padrão para todos os grupos ou academias.
- Certificado de participação para os grupos ou academias.
- 12. Caberá a academia ou grupo participante trazer o material técnico necessário para





Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

sua exibição; trajes, adereços e Pen Drive contendo apenas a(s) música(s) a ser(em) executada(s), assim como deve estar claramente identificada. Não serão aceitas gravações de baixa qualidade contendo ruídos, chiados, aplausos ou outras interferências e nem mesmo gravações em fitas cassete.

- 12.1 O grupo, academia ou participantes deverão ter na cabine junto com os técnicos um responsável para operação da mesa de iluminação e sonorização. O material utilizado na sonorização deverá estar exclusivamente em Pen Drive, porém, é necessário que o mesmo tenha uma cópia em outro Pen Drive em formato MP3. Caso não a tenha é de inteira responsabilidade do participante a não utilização desses recursos por qualquer falha técnica. A mesa de Luz deverá ser operada pelo técnico do Teatro ou por um técnico trazido pelo participante que saiba operá-la. Para todos os participantes será oferecida a mesma estrutura de iluminação que deverá ser utilizada no ensaio. NÃO SERÃO BAIXADAS MÚSICAS, VÍDEOS OU REALIZADAS CONVERSÕES DE NENHUMA ESPÉCIE, BEM COMO NÃO SERÃO PERMITIDAS A EXECUÇÃO DE MÚSICAS ATRAVÉS DE SMARTPHONES OU TOCADORES OU PLAYERS.
- 13. Não serão permitidas apresentações, sob pena de desclassificação, com o uso de: a) Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: fogo, vela, óleo, purpurina, talco, água, animais vivos b) Apresentação completamente "nu" ou que exponham os participantes ou a plateia.
- 14. Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada grupo. O tempo será de 2 minutos antes e 2 minutos depois para montagem e desobstrução do palco sem qualquer prejuízo aos participantes anteriores e posteriores.
- 15. Haverá uma Comissão Julgadora avaliará as coreografias. A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual das coreografias concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração) para cada um dos seguintes quesitos:

- I) Criatividade na Concepção Coreográfica;
- II) Qualidade dos Bailarinos e Sincronia durante a execução da coreografia;
- III) Musicalidade e Qualidade de Dança;



Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

Parágrafo II: A nota de cada concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerada a COREOGRAFIA DESTAQUE DO FESTIVAL do primeiro dia e do segundo dia, as performances que obtiverem a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Criatividade na Concepção Coreográfica;
- 2º) Maior nota global no quesito Qualidade dos Bailarinos e Sincronia durante a execução da coreografía;
- 3º) Maior nota global no quesito Musicalidade e Qualidade de Dança;

Caso o empate persista, o prêmio total por dia deverá ser dividido entre as coreografías selecionadas e empatadas.

16. Importante: A premiação sairá no nome do responsável pelo grupo ou academia ou participante, que terá a responsabilidade pela partilha integral do prêmio com os demais participantes, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado

Observação Importante: O componente responsável pelo grupo ou academia ou o participante deverá enviar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e PIS. Caso não apresente no ato de inscrição a mesma será invalidada.

- 17. A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos utilizados para produção e realização da performance.
- 18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica do festival.



Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou em editor de texto)

NOME DO GRUPO, A	ACADEMIA OU PARTICIPANTES:	
COREOGRAFIA:		
ESTILO:	ТЕМРО:	
COREÓGRAFO:		
Release da Coreografia):	
	ÁVEL PELO GRUPO, ACADEMIA O	
	CPF:	
Endereço:		, N°
Bairro:	Cidade:	
CEP:	Telefones:	
E-mail:		

PIS:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Eu,	, responsável pelo
grupo, academia ou participantes acima cit	ados firmo o compromisso de participar do
"6° Dança Jaguary" – Festival de Dança de	Jaguariúna com a coreografia supracitada.
Afirmo que sou o autor desse trabalho co	oreográfico e estou ciente que tenho total
responsabilidade sobre o mesmo ou sobre	quaisquer ônus recorrentes desse trabalho.
Estou ciente das regras do festival, bem c	como de todas as responsabilidades como:
música, transporte, alimentação e despesas	com os participantes.
Autorizo e cedo gratuitamente como respor	nsável em nome de todos os participantes, a
utilização da imagem e áudio desse trabalho	o coreográfico, bem como a imagem e vozes
durante todo o evento, para fins de uti	lização pela Prefeitura do Município de
Jaguariúna para fins de promoção, divul	gação, prestação de contas, informação a
população em qualquer material a ser prod	luzido pela municipalidade e divulgado em
quaisquer meios de comunicação como:	Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão,
Telões, Redes Sociais, Internet, Materia	al Gráfico de qualquer tipo e modo de
distribuição, a qualquer tempo e prazo.	
, de	de 2022.



Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Idade	RG	Assinatura

A ficha de inscrição deverá ser enviada com todos os dados. Principalmente RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do Responsável pelo Grupo.

PROUNI MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA - SÃO PAULO

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa Municipal Universidade para Todos – Comissão do ProUni Municipal (Portaria nº1.503 de 02 de Dezembro de 2021) torna público, conforme abaixo, o **RESULTADO PRELIMINAR** dos alunos contemplados com bolsa parcial de estudo, excedentes e indeferidos conforme o art. 3º, do Decreto Municipal nº 4.365 de 02 de Dezembro de 2021.

O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis após esta publicação, ou seja, dia 26 e 27 de Janeiro de 2022 sendo a partir das 00:00 hrs do dia 26/01/2022 até as 24:00 do dia 27/01/2022 através do endereço eletrônico (e-mail) prouni2022.segundorecurso@gmail.com .

Ressaltamos que, posterior a análise dos recursos, o resultado **FINAL** com os deferidos e excedentes será publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 01 de Fevereiro de 2022 conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4.365 de 02 de Dezembro de 2022, onde constará a ordem **CLASSIFICATÒRIA FINAL** dos contemplados e excedentes.

Salientamos que a presente publicação apresenta os deferidos e excedentes em **ordem preliminar classificatória**.

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)			
57 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	RA	CLASSIFICAÇÃO	RA
1	11.921.158	28	12.224.320
2	11.920.921	29	12.224.549
3	12.022.085	30	11.921.210
4	11.921.159	31	12.023.500
5	12.023.135	32	11.819.385
6	11.921.338	33	11.718.448
7	11.921.955	34	12.224.536
8	12.022.159	35	12.023.354



9	11.921.358	36	12.023.481
10	12.224.462	37	12.224.469
11	12.023.164	38	12.224.259
12	12.022.091	39	12.224.507
13	11.921.218	40	12.224.321
14	1.202.741	41	12.224.230
15	11.819.901	42	11.921.237
16	11.921.914	43	12.023.441
17	12.224.407	44	11.921.330
18	12.224.458	45	12.224.385
19	12.022.131	46	12.224.326
20	11.718.447	47	12.224.581
21	12.022.437	48	11.819.812
22	12.023.484	49	11.921.355
23	12.224.615	50	12.224.465
24	12.023.454	51	11.718.653
25	12.023.455	52	12.224.539
26	41.000.227	53	12.224.488
27	12.224.382	XX	XXXXXXXXX

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)		
INDEFERIDOS		
0	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO	
U	LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A + CAP. III, ART. 15, ITEM E	
1	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III + + ALUNO NÃO	
1	LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III. CARTÃO CIDADÃO	
2014716	INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 14 ITEM D + + ALUNO NÃO LOCALIZADO	
	CAP. III, ART.15 - ITEM A	
11206711	DOCTS FALTANTES: CAP V ART. 22 I, II, III NA INTEGRA + + ALUNO NÃO LOCALIZADO	
11200711	CAP. III, ART.15 - ITEM A	
11819432	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15	
11015432	ITEM A.	
11819577 DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I, II, III, NA INTEGRA +		
11013377	ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	
11921172	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM D, E. ART. 22 II	
11321172	ITENS C, D. ART.22 III.	
12022584	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM I, II, III.	
	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: CAP. V §2º + DCTS FALTANTES : CAP. V , ART.22 I,	
12022737	ITENS D , E e N FAMILIARES : CAP.V, ART. 22 II NA ÍNTEGRA + CAP. III. ART. 15 , ITEM	
	D	
12023737	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITENS E e N + CAP. V, ART. 22 II,	
12025757	ITENS D + CAP. V, ART.22 III + CAP. V, ART.22 III §3º ITEM A	
12023888 DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS , L, N. ART. 2		
12025000	ITENS C, D. ART. 22 III.	



12224244	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017: CAP. V, AT=RT.22I , ITEN N + CAP. V, ART.22 II,
12224244	ITEM C, D + CAP.V.,ART.22, III.
12224566	DCTS FALTANTES + GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE CAP. V, ART. 21, §2º + CAP.V.,
12224500	ART. 22 II, ITEM C + CAP. 22 II e III
44024688	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + +
44024688	ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I e II NA ÍNTEGRA + + ALUNO NÃO LOCA	
116353576	CAP. III, ART.15 - ITEM A
1074241241	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA + +
10/4241241	ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1207501761	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2054/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + +
1207501761	ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

ARQUITETURA E URBANISMO(BACHARELADO) 15 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	RA		
1	12.022.347		
2	12.022.173		
3	11.820.829		
4	11.207.457		
5	12.022.454		
6	11.920.982		
7	11.921.334		
8	12.022.482		
9	12.023.468		
10	11.921.339		
11	12.224.436		
12	12.023.347		
13	12.224.239		
14	12.224.545		
15	12.224.574		

ARQUITETURA E URBANISMO(BACHARELADO) EXCEDENTES		
CLASSIFICAÇÃO	RA	
16	12.224.569	
17	12.224.470	
18	12.224.313	



ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)		
	INDEFERIDOS	
190289	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO	
190289	LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	
10902923	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017 , CAP. V, ART. 22 I , ITEM D e E +	
10902923	CAP.V.ART.22 II E III NA INTEGRA + CAP. III, ART. 15, ITEM B	
	RENDA PER CAPTA SUPERIOR – LEI 2.450/2017, CAP. III, ART. 14, ITEM C	
12023358	+CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART. 14, ITEM D +	
12023338	ALUNO NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA , CAP III, ART. 14, ITEM E + DCTS	
	FALTANTES - CAP. V, ART.22 I - ITENS i,n + AR	
12224313	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017 CAP. V, ART.22 I ITEM N +CAP. V, ART.22 II,	
12224313	ITENS A,B,C e D + §8º	
12224532	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N	
19573096	DOCTS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART. 22 I, II, III NA INTEGRA +	
19575096	ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	
	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITENS : D, E, G, I, K, N +	
105065701	ART.22 II, ITENS: C, D + CAP. 22 III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15	
	- ITEM A	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA.	
107592988	NÃO É ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA: LEI 2450/2017 CAP III.ART.14.ITEM E +	
	ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA	
367778658	INTEGRA. ESCOLA PUBLICA: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM E + ALUNO	
	NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) 20 VAGAS			
CLASSIFICAÇÃO	RA		
1	12.022.465		
2	12.022.261		
3	11.820.765		
4	12.224.568		
5	12.224.417		
6	12.022.546		
7	11.920.875		
8	11.921.306		
9	12.022.512		
10	11.921.201		



11	12.022.370
12	12.023.472
13	11.920.966
14	12.224.527
15	12.023.258
16	12.200.001
17	12.224.578
18	12.022.134
19	12.224.316
20	11.718.565

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO EXCEDENTES	
CLASSIFICAÇÃO	RA
21	12.224.592
22	12.023.561
23	12.224.544
24	12.023.379
25	12.224.678
26	12.224.298
27	12.224.413

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)		
	ALUNOS INDEFERIDOS	
11819671	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I,II,II NA INTEGRA	
12023851	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, N. ART. 22 II ITENS C, D, E, F	
12023631	ART. 22 III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	
12023896	DCTS FALTANTES: CAP.V, ART. 22 I e II A ÍNTEGRA	
12224302	DCTS FALTANTES CAP.V, ART.22 I , ITEM N +. ART.22 III C+ , §8º ITEM C + CAP. V. ART.22 II	
12224461	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 II ITENS C, D. ART. 22 III.	
12224522	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS I + CAP III, ART.14 , ITEM C	
12224534	DCTS FALTANTES: CAP.V. ART.22 I, iten N	
1024464623	DCTS FALTANTES : CAP. V, ART.22 I e II NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 -	
1024404023	ITEM A	
1046383280	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,ITENS D,N .ART.22.II,ITENS C,D.ART.22.III +	
	ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A	
1049757361	DCTS FALTANTES , CAP. V, ART. 22 I E II NA ÍNTEGRA+ ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 -	
1043/3/301	ITEM A	



1053682025	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS E, L, N. ART. 22 III + ALUNO NÃO
1055062025	LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1055813433	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA + ALUNO NÃO
1055615455	LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
1087714813	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO
100//14813	LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	
	22 VAGAS
1	11.921.343
2	12.022.398
3	11.920.920
4	11.920.908
5	11.207.348
6	12.023.450
7	12.023.462
8	12.224.348
9	12.024.017
10	12.224.505
11	12.224.597
12	12.023.158
13	12.224.200
14	12.224.229
15	12.023.410
16	12.224.296
17	12.224.332
18	12.023.110

ALUNOS NÃO APTOS	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	
	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + RENDA PER CAPTA
0	SUPERIOR: CAP. III, ART. 14, ITEM C ; ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO:
	LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
11514477	DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I e II NA ÍNTEGRA
11921222	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017, CAP.V.ART.22 .I ITENS:D,E,N.
12022041	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I , ITEM L,N.ART.22.III
12224557 DCTS FALATANTES: LEI 2.450/2017 - CAP. V., ART. 22 I, ITENS D, I e N + ART. 22 II ITI	
12224557	C, D e ART. 22 III.
12224564	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, I. ART. 22 II, III.
12224593	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, N. ART. 22 II, III.



102146892	DCTS FALTANTES: LEI 23.450/2017, CAP. V., ART 22 I, II e III NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO
102140692	LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A
201810148	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III + ALUNO NÃO LOCALIZADO
201610146	CAP. III, ART.15 - ITEM A
812307018	ALUNO COM MAIS DE 03 DPS - LEI 2.450/2017 CAP. III. ART. 15 , ITEM D, ALTERADA
	PELA LEI № 2.756/21
4046564330	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 ART. 22 I ITENS D, E, L, N. ART. 22 II ITENS C,
1046564328	D. ART. 22 III + ALUNO NÃO LOCALIZADO CAP. III, ART.15 - ITEM A

DIREITO (BACHARELADO) 57 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.023.406
2	12.023.286
3	12.022.188
4	12.023.212
5	11.820.125
6	12.022.072
7	11.105.758
8	11.820.098
9	11.920.944
10	11.820.049
11	11.921.362
12	11.819.697
13	12.023.897
14	11.921.203
15	12.022.339
16	11.819.879
17	11.819.563
18	12.224.571
19	11.820.584
20	11.921.391
21	11.920.903
22	12.023.514
23	11.819.714
24	11.819.646
25	12.224.331
26	12.224.495
27	12.022.428
28	12.023.370
29	12.023.267
30	12.224.500
31	12.224.359
32	12.022.288
33	12.023.433



34	12.022.132
35	12.023.349
36	12.224.521
37	11.514.769
38	12.023.093
39	11.719.220
40	12.224.333
41	12.022.005
42	12.224.570
43	12.022.176
44	12.224.595
45	12.224.398
46	12.224.347
47	12.224.562
48	12.224.603

DIREITO (BACHARELADO)		
	ALUNOS INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017 , CAP.V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA	
U	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A	
0	DCTS FALTANTES :LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO INFORMOU RA	
U	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A	
0	DCTS FALTANTES :LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO LOCALIZADO	
0	CAP. III, ART.15 - ITEM A	
	ALUNO NÃO INFORMOU RA + CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS : CAP. III, ART. 14 ITEM D,	
0	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA	
	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
10511049	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III na integra + ALUNO NÃO ESTÁ	
10311043	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
10742285	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ	
10742203	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
10810623	DCTS FALTANTES, LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.		
11104937	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP III.ART.14.ITEM D DOCUMENTOS FALTANTES:LEI	
11104557	2450/2017CAP V ART.22. I. ITEM N.	
11515209	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III NA ÍNTEGRA + CAP. III, ART. 15, ITEM C	
11820483	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º + DCTS FALTANTES , CAP.V, ART. 22 I, II e	
11020483	III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
11921180	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. II D.	
11921318	MAIS QUE 03 DPS: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART.15, ITEM A ALTERADA PELA LEI 2.756/2021 ART.1º	
11921316	ITEM C + ALUNO INADIMPLENTE : LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B	
12022281	DOCTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART 22. I ITENS L, N. ART. 22 II ITEM C. ART. 22 III.	
12023407	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B	
12023412	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I,II,III RENDA PER CAPTA SUPERIOR:LEI	
12023412	2450/2017 CAP III, ART.14, ITEM C. NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA:LEI 2450/2017 CAP.III.ART.14.ITEM E.	



12023855	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B + CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 3	
12023833	ANOS - LEI2.450/2017 , CAPIII, ART. 14, ITEM D	
12023897	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM D. ART. 22 III.	
12200002	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
12200002	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
12224221	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N. HISTORICO ESCOLAR ENSINO	
12224221	MEDIO: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM E.	
12224460	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N. ART. 22 II ITEM D. ART. 22 III.	
12224481	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP III, ART. 14, ITEM D + DCTS FALTANTES	
12224461	- CAP. V, ART. 22 I, ITENS I + ART. 22 II, ITENS C	
12224502	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I , II e III NA ÍNTEGRA + CAP. III, ART. 15, ITEM F	
12224513	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017 , CAP. V. ART.22 I, II e III	
12224546	DCTS FALTANTES CAP.V, ART.22 I , D e E + RENDA PER CAPTA SUPERIOR CAP. III, ART.14 ITEM C	
12224600	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS: LEI №2.450/2017+ CAP. V, ART. 22 I, ITEM N + CAP.	
12224000	V.ART.22 III.	
12224617	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + CARTÃO CIDADÃO	
12224017	INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D.	
104660403	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ	
104000403	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	ALUNA NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA: LEI 2.450/2017 , CAP. III, ART.14, ITEM E + DOCUMENTOS	
105570064	FALTANTES: CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO:	
	LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
118820136	ALUNO INADIMPLENTE : LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B	
282867296	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ	
282807290	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
449435643	DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I , II e III NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
449453045	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1026651742	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, L, N. ART. 22 II, III + ALUNO NÃO	
1020031742	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1078617922	DCTS FALTANTES CAP.V, ART. 22 I , II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
10/001/922	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1090737682	DEOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
1030/3/082	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) 15 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.022.367
2	12.023.460
3	12.022.074
4	11.921.030
5	12.022.330
6	12.022.045
7	12.022.122
8	12.224.401



EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)		
	ALUNOS INDEFERIDOS	
1	NENHUM DOCUMENTO ANEXADO + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
1	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
11819419	ALUNA (CAROLINI) CTPS INCOMPLETA MÃE (SILVIA) CTPS INCOMPLETA	
11019419	+ COMPROVANTE DE RENDA.	
12023718	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS + RENDA PER CAPTA SUPERIOR	
12224396	ALUNO NÃO ANEXOU NENHUM DCTO	
1064860722	NENHUM DOCUMENTO ANEXADO + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1065437961	NENHUM DOCUMENTO ANEXADO + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
1005457901	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA) 3 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12023365

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)		
ALUNOS INDEFERIDOS		
11820437	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS E, L. ART. 22 II ITEM C. ART. 22 III.	
103822450	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
812307164	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO : LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1006740004	LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I, II, II NA INTEGRA. NENHUM DOCUMENTO ANEXADO. RA INCOMPATIVEL + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	



ENFERMAGEM (BACHARELADO) 36 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	11.105.072	
2	11.820.103	
3	12.023.157	
4	11.310.754	
5	10.902.106	
6	11.819.873	
7	11.921.214	
8	11.921.194	
9	11.921.307	
10	12.023.132	
11	11.819.424	
12	11.921.370	
13	11.718.641	
14	12.022.789	
15	12.022.299	
16	12.022.142	
17	11.921.762	
18	11.921.147	
19	12.022.957	
20	12.022.127	
21	12.224.609	
22	11.718.033	
23	12.224.596	
24	12.224.300	
25	12.022.171	
26	11.921.413	
27	12.224.559	
28	12.224.270	
29	12.224.203	
30	12.023.482	
31	12.224.484	
32	12.224.258	
33	12.022.444	
34	12.022.069	



ENFERMAGEM (BACHARELADO)	
	INDEFERIDOS
12345	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
106567	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ
1100000	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1100000	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
2243020	RENDA PER CAPTA SUPERIOR – LEI 2.450/2017, CAP. III. ART. 15 ITEM A.
2243020	ART. 22 I (INTEGRA) + GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE CAP.III, ART 14, PARÁGRAFO ÚNICO +
	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
11105756	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART 14, PARÁGRAFO ÚNICO + CAP. III,
11103730	ART. 15, ITEM B
11309992	DCTS FALTANTES : LEI 23.450/2017, CAP. V., ART. 22 I, II e III NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ
	EFETIVAMENTE MATRICULADO – CAP. III, ART. 15, ITEM A
12224587	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - CAP. III, ART.14, ITEM D
12224643	DOCUMENTOS FALTANTES: Lei 2450/2017 CAP.V.Art.22.I , ITEM N
19000005	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ
	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
19000092	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA. CARTÃO CIDADÃO
	INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP III.ART.14.ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE
	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
47949048	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO
	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
421641095	OCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ
	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
469004319	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP V, ART. 22 I , II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ
	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
490045406	DCTS FALTANTES: CAP. V., ARTG.22 I , II e III + CAP.III, ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ
	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
495294937	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1036076143	DCTS FALTANTES : LEI 2.450, CAP. V., ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ
10300/0143	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
1074030552	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA+ ALUNO NÃO ESTÁ
10/4030552	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
	LI ETIVAMILIVIE MATRICOLADO. LEI 2430/2017 CAP. III. ART. 13 HEM A.



ENGENHARIA AGRONÔMICA (BACHARELADO) 05 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	11.718.478
2	41.000.226
3	12.022.835
4	41.000.238
5	12.023.283

ENGENHARIA AGRONÔMICA EXCEDENTES		
COLOCAÇÃO	RA	
6	12.023.428	
7	12.224.550	

ENGENHARIA AGRONÔMICA (BACHARELADO)	
INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I,
	II e III+ CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14, ITEM D
	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.22 I,
	II E III NA INTEGRA + CAP. III, ART. 14, ITEM D + CAP. III, ART. 14, ITEM E
	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15
	ITEM A
11.819.798	DCTS FALTANTES - CAP.V , ART.22 I E II e III
	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B + CARTÃO
12.022.456	CIDADÃO INFERIOR HÁ 3 ANOS - LEI2.450/2017 , CAPIII, ART. 14, ITEM D
12.023.784	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III, ART. 14 , ITEM
	D + DCTS FALTANTES : CAP. V, ART. 22, ITENS I, II e III NA INTEGRA
489.763.996	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO
	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812.302.078	ALUNO INADIMPLENTE: LEI 2.450/2017, CAP.III, ART. 15 ITEM B
	ALUNO: DCTS FALTANTES - CAP.V., ART.22 I , II e III + ALUNO NÃO ESTÁ
2.147.483.647	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.



ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)		
13 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	12.023.474	
2	11.208.215	
3	11.820.147	
4	11.921.081	
5	11.819.778	
6	11.515.177	
7	12.022.389	
8	12.224.451	
9	12.224.450	
10	12.224.497	
11	12.224.372	
12	12.224.487	
13	12.023.523	

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) EXCEDENTES		
COLOCAÇÃO	RA	
14	12.224.554	
15	11.921.405	

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)		
ALUNOS INDEFERIDOS		
11616217	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I ITENS D, N. ART. 22.	
11010217 III + + CAP. III. ART. 15 , ITEM D		
11819931 DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART 22. II ITEM C + CAP. I		
		12023429
12023429	ITEM C + + CAP. III, ART. 15, ITEM B	
12224529	RENDA PER CAPTA SUPERIOR - Lei 2.450/2017, CAP III, ART.14, ITEM C	



ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (BACHARELADO) 19 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	11.820.078	
2	12.224.565	
3	11.921.136	
4	11.819.371	
5	11.921.344	
6	12.224.406	
7	12.023.070	
8	11.921.107	
9	11.820.066	
10	12.022.221	
11	12.022.138	
12	12.224.498	
13	12.224.610	

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (BACHARELADO)	
INDEFERIDOS	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I,II,III NA INTEGRA
10552	+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.
	ART. 15 ITEM A
12022960	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017- CAP. V, ART.22 - III + CAP. V, ART. 22 II,
12022900	ITENS, C e D
12023018 DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V, ART. 22 III + ALUNO NÃ	
12023018	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A
12023172	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS : LEI 2.450/2017 , CAP. III, ART 14,
12023172	ITEM D +DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, ITENS D, E
DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I ITENS D, E. ART.	
12023339 II ITENS C, ART. 22 III. + CAP. III, ART. 15 , ITEM A	
20117698	DCTS FALTANTES: CAP V, ART. 22 I e II NA ÍNTEGRA
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA
20117777	+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.
	ART. 15 ITEM A



DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017CAP V ART.22 I ITEM 1085058645 L,ART.22.II,III,NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A

ENGENHA	RIA DE PRODUÇÃO	
(BACHARELADO)		
31 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	11.819.983	
2	11.921.271	
3	12.023.490	
4	12.023.498	
5	11.820.134	
6	11.718.587	
7	11.921.275	
8	11.819.584	
9	11.719.274	
10	12.224.591	
11	11.819.538	
12	11.921.310	
13	11.921.003	
14	11.921.308	
15	11.921.152	
16	12.022.439	
17	12.022.007	
18	12.224.319	
19	12.023.086	
20	11.616.024	
21	12.023.422	
22	12.224.555	
23	12.224.556	
24	12.224.553	
25	12.022.205	
26	12.023.492	
27	12.224.605	
28	11.921.488	



ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (BACHARELADO)		
	INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017 , ART. 22 I, II E III NA INTEGRA	
	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
2914300	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO	
2914300	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
10896767	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO	
10890707	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
11617348	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITEM E e N + + CAP. III, ART. 15,	
1101/346	ITEM B	
12023511	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: CAP III, ART.14, § ÚNICO + DCTS FALTANTE : CAP V, ART. 22 I B,C ,	
12023311	D ,J, K, L, M e N+ CAP V, ART.22 II	
12224205	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V., ART. 22 I, ITENS E e N + CAP. V, ART.22 II, ITEM D	
110760753	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP V., ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ	
110/00/55	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1042779302	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART. 22 I ITENS D, E e N + CAP.V, ART. 22 II E II + ALUNO	
1042779302	NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS E, I, L, N. ART. 22 II ITEM C, D.	
1074241666	ART. 22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15	
	ITEM A.	
	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAR V, ART.22 I + RENDA PER CAPTA SUPERIOR - CAP III, ART.	
2147483647	14 - ITEM C + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART. 22 II + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	
14 VAGAS	
1	12.023.355
2	11.717.990
3	11.819.478
4	11.921.053
5	11.819.573
6	11.921.009
7	11.412.063
8	12.022.034
9	11.921.163
10	12.023.434
11	12.023.473
12	12.224.236
13	12.022.050
14	12.224.225



ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	
EXCEDENTES	
15	12.224.567
16	11.920.859
17	12.224.700

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)		
	INDEFERIDOS	
34819	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART.22 I e II NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
34619	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
12023426	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III	
12224601	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, ITEM N + ART. 22 II, II e III N	
12224601	AINTEGRA+ CAP. V, ART. 21 §2º	
	DCTS FALTANTES ; CAP. V, ART. 22 , I, II E III +CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS:	
103958092	CAP.III, ART. 14, ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI	
	2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1057511390	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + ALUNO	
105/511390	NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1065173556	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
1005173550	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
1074260400	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP. V. , ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO	
1074360400	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	

FARMÁCIA (BACHARELADO) 36 VAGAS	
1	12.022.804
2	12.022.247
3	12.022.405
4	12.022.098
5	11.921.324
6	11.819.893
7	11.820.127
8	11.820.016
9	11.921.031
10	12.022.593
11	11.921.067
12	11.921.219



13	11.819.660
14	11.921.365
15	11.819.610
16	12.224.515
17	12.023.912
18	11.921.100
19	11.616.966
20	12.022.453
21	12.023.374
22	11.921.146
23	12.023.507
24	12.224.579
25	12.022.272
26	12.022.256
27	11.921.160
28	12.023.444
29	12.224.576
30	12.224.604
31	12.224.499

	FARMÁCIA (BACHARELALDO)	
	INDEFERIDOS	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017 , CAP. V, ART. 22 I, II E III, NA INTEGRA+ CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - CAP. III, ART. 14, ITEM C e D ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
0	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
12023973	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A	
12024071	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA + + CAP. III. ART. 15 , ITEM D	
12224608	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.	
1057892038	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
2147483647	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	



FISIOTERAPIA (BACHARELADO)		
2	20 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA	
1	11.820.111	
2	11.921.303	
3	11.819.974	
4	11.820.099	
5	12.022.406	
6	12.022.273	
7	11.921.068	
8	12.023.256	
9	11.309.609	
10	12.022.214	
11	12.224.573	
12	12.224.508	

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)		
	INDEFERIDOS	
12	DCTS FALTANTES - CAP.V, ART.22 I , II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ	
12	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
12023373	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP V. ART. 22 I ITEM N.	
12024078	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HA 03 ANOS : LEI 2.450/2017, CAP III, ART.14	
12024078	ITEM D + DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA	
12224362	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.	
12224584	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D.	
105533626	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART.22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ	
	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.	
121284288	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR:LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO	
121284288	NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15	
	ITEM A.	
	DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017,CAP V, ART. 22 I , ITEN N +CAP V, ART. 22 II	
1052907738	, § 8º ITEM C + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI	
	2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA	
1094120960	+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
	ART. 15 ITEM A.	



GASTRONOMIA (TÉCNICO)		
	INDEFERIDOS	
	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART.	
0	22 I , II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO:	
	LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART.	
0	22 I, II e III+ CARTÃO CIDADÃO INEFRIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14, ITEM	
U	D+ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
	ART. 15 ITEM A.	
	DCTS FALTANTES , CAP.V, ART 22 E + RENDA PER CAPTA(DECLARADA)	
361571082	SUPERIOR - CAP. III, ART.14, ITEM C + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
812307248	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017 - CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ESTÁ	
012307240	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III. CARTÃO	
1089180287	CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ	
	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	

GESTÃO COMERCIAL (TÉCNICO)	
INDEFERIDOS	
	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES : LEI 2.450/2017, CAP.
0	V, ART. 22 I, II E III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE
	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
	DOCTS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I, II, III, NA INTEGRA
12022349	+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017
	CAP. III. ART. 15 ITEM A.

LOGÍSTICA (TÉCNICO)		
20 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	12.023.205	
2	12.023.425	
3	12.023.118	
4	12.023.452	
5	812.307.528	
6	12.023.253	
7	12.307.530	
8	812.307.513	
9	812.307.539	



10	812.307.535
11	812.307.536

LOGÍSTICA (TÉCNICO)			
	INDEFERIDOS		
12023316	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, ITEN N + GRUPO FAMILIAR		
12023310	DIVERGENTE - CAP.V, ART. 21 §2º + + CAP. III, ART. 15, ITEM B		
446337389 DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP V, ART. 22 I , II e III NA INTEGRA + A			
440337389	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.		
812307501	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, L, N. ART. 22 II, III.		
812307518	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.		
812307533	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º		
	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017, CAP. V, §2º + DCTS FALTANTES: CAP.V.,		
1062481756	ART.22 I ITEM D, E e N + CAP. V, ART.22 II , ITENS C, D + CAP. V, ART. 22 III + ALUNO NÃO		
	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.		

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) 20 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	11.819.545	
2	12.023.368	
3	12.023.437	
4	11.616.039	
5	11.921.528	
6	11.819.700	
7	12.022.443	
8	11.820.377	
9	11.717.521	
10	11.717.806	
11	11.819.881	
12	11.718.300	
13	11.921.386	
14	12.023.456	
15	11.820.080	
16	11.819.916	
17	11.820.828	
18	12.022.429	
19	12.022.352	
20	12.224.561	



MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) EXCEDENTES	
COLOCAÇÃO	RA
21	12.022.769
22	12.023.300
23	12.023.505
24	11.820.143
25	11.921.085
26	11.921.015
27	12.023.234
28	12.022.374
29	12.022.078
30	12.224.580
31	12.224.278
32	12.023.794
33	12.224.265
34	12.224.472
35	12.023.517
36	12.023.519
37	12.022.474
38	12.224.476
39	41.000.239
40	12.023.224
41	12.224.711
42	11.819.544

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO)		
INDEFERIDOS		
ALUNO NÃO INFORMOU O RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017,		
0	ART. 22 I, ITENS D E N + ART.22 II E III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
ALUNO NÃO INFORMOU O RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V,		
0	ART. 22 I, ITENS D E N + ART.22 II E III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE	
	MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART.	
0 1	22 I, II e III+ CARTÃO CIDADÃO INEFRIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14,	
	ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017	
	CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
40526740	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO	
10536710	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
11718167	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V., ART. 22 I, II e III NA INTEGRA	



	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I ITENS D, N. ART.	
11819558	22. II ITEM D. ART. 22 III.	
11921006	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III	
11321000	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º + ALUNO NÃO	
12000000		
	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
12023103	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I, II, III, NA INTEGRA.	
12023362	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III, ART. 14,	
	ITEM D	
	ALUNO: NÃO É DE ESCOLA PÚBLICA - CAP III, ART.14, ITEM E + CAP.V, ART. 22	
12023816	I, ITEM N + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART.22 II, ITEMC + ART.22 III + ART.22	
	§3º ITEM G.	
12023873	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017 CAP.V.ART.22 .I.II.II,NA INTEGRA	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS D, E, J, L, N.	
12224376	ART. 22 II ITENS C, D.ART. 22 III. NÃO É DE ESCOLA PUBLICA: LEI 2450/2017	
	CAP. III. ART.14 ITEM E.	
	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III, ITEM D e	
12224391	E + CAP. V, §2º + CAP. V, ART. 22 I, II e III	
12224577	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITENS N.	
1222 1377	GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017 , CAP. V, §2º + DCTS	
12224590	FALTANTES - CAP. V, ART. 22 I, II E III + CAP. III, ART. 15, ITEM A	
	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
12224713	ART. 15 ITEM A	
42000074	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA	
43906971	+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
	ART. 15 ITEM A.	
	ALUNO: DCTS FALTANTES , CAP.V, ART.22 I, ITENS D,E,G,H,I,K,L,M E N + DCTS	
1035421732	FALTANTES CAP. V, ART.22 II + RENDA PER CAPTA SUPERIOR - CAP III, ART.24,	
1033421732	ITEM C + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017	
	CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA +	
1061785014	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
	ART. 15 ITEM A.	
100000010	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
1066609846	ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI2450/2017 CAP.V.ART.22.I.II.III,NA INTEGRA +	
1068924718	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
	ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.	
	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO	
1209940139	NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15	
	·	
1	ITEM A.	



NUTRIÇÃO(BACHARELADO)		
19 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	12.023.466	
2	12.022.458	
3	11.921.231	
4	12.224.520	
5	12.022.470	
6	11.921.038	
7	12.022.216	
8	12.023.475	
9	12.224.582	
10	12.224.373	
11	12.224.543	
12	12.224.381	

NUTRIÇÃO (BACHARELADO)		
INDEFERIDOS		
	ALUNA NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/ CAP. V, ART. 22 I, II E III	
0	+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15	
	ITEM A + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.	
	ART. 15 ITEM A.	
1224050	DCTS FALTANTES - CAP. V, ART.22 I e II NA ÍNTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ	
1224030	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
GRUPO FAMILIAR DIVERGENTE: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.21, §2º + ALUNO		
11921950	É DE ESCLA PÚBLICA: CAP. III, ART.14 ITEM C DCTS FALTANTES: CAP. V, ART.22 I,	
ITEM E;		
12022193	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. I ITEM D.	
12022410	DCTS FALTANTES, ART.22 I;II e III NA INTEGRA	
12023902	CADASTRO CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03 ANOS - LEI 2.450/2017, CAP. III,	
12023902	ART.14 ITEM D + DCTS FALTANTES - CAP. V, ART. 22 I, II E III	
12224232	DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.22 I, ITEM N + CAP.V. ART.22 II,	
12224232	ITEM N	
	DCTS FALTANTES ; CAP. V, ART. 22 , I, II E III +CARTÃO CIDADÃO INFERIOR HÁ 03	
18202238	ANOS: CAP.III, ART. 14, ITEM D + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO:	
	LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA +	
1035048930	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15	
	ITEM A.	



PEDAGOGIA (LICENCIATURA) 15 VAGAS	
COLOCAÇÃO	RA
1	12.022.496
2	12.022.478
3	12.022.421

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	
INDEFERIDOS	
	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I,
0	II e III+ CARTÃO CIDADÃO INEFRIOR HÁ 03 ANOS – CAP. III, ART.14, ITEM D + ALUNO
	NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III + ALUNO NÃO ES EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.	
12022113	NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA INTEGRA.
101960797	CARTÃO CIDADÃO INFERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM D + ALUNO NÃO
	ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.
812307527	RENDA PER CAPTA SUPERIOR - CAP. III, ART.14, ITEM C
1060567076	DOCUMENTOS FALTANTES:LEI 2450/2017CAP V ART.22 I,II,III,NA INTEGRA + ALUNO
1000307070	NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.

PSICOLOGIA (BACHARELADO)		
35 VAGAS		
COLOCAÇÃO	RA	
1	11.819.431	
2	11.820.073	
3	12.022.485	
4	11.820.046	
5	11.819.595	
6	12.224.718	
7	11.921.034	
8	41.000.088	
9	11.820.404	
10	12.022.324	
11	12.022.473	
12	11.820.090	
13	11.819.599	
14	11.820.664	
15	12.224.542	



17 11.921.337 18 11.819.481 19 12.224.583 20 12.224.537 21 12.224.606 22 12.224.352 23 11.921.066 24 12.224.538 25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.525 34 12.224.512 35 12.224.530	16	11.921.191
19 12.224.583 20 12.224.537 21 12.224.606 22 12.224.352 23 11.921.066 24 12.224.538 25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.525 34 12.224.312	17	11.921.337
20 12.224.537 21 12.224.606 22 12.224.352 23 11.921.066 24 12.224.538 25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.525 34 12.224.312	18	11.819.481
21 12.224.606 22 12.224.352 23 11.921.066 24 12.224.538 25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	19	12.224.583
22 12.224.352 23 11.921.066 24 12.224.538 25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	20	12.224.537
23 11.921.066 24 12.224.538 25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	21	12.224.606
24 12.224.538 25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	22	12.224.352
25 12.023.247 26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	23	11.921.066
26 12.023.193 27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	24	12.224.538
27 12.023.151 28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	25	12.023.247
28 12.022.135 29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	26	12.023.193
29 12.022.076 30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	27	12.023.151
30 12.224.334 31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	28	12.022.135
31 12.224.594 32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	29	12.022.076
32 12.224.261 33 12.224.525 34 12.224.312	30	12.224.334
33 12.224.525 34 12.224.312	31	12.224.594
34 12.224.312	32	12.224.261
	33	12.224.525
35 12.224.530	34	12.224.312
	35	12.224.530

PSICOLOGIA (BACHARELADO) EXCEDENTES				
COLOCAÇÃO	RA			
36	12.224.297			
37	12.224.301			
38	12.224.246			
39	11.616.477			
40	12.224.405			
41	12.224.400			



	PSICOLOGIA (BACHARELADO)			
	INDEFERIDOS			
	ALUNO NÃO INFORMOU RA + DCTS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP.V, ART.			
0	22 I, II E III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI			
	2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.			
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I ITENS E, L, N. ART.			
30000	22 II ITEM C. ART. 22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO:			
	LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.			
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART 22 I, II, III, NA INTEGRA			
190371	+ ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.			
	ART. 15 ITEM A.			
1000100	DCTS FALTANTES - LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA +			
1803432	ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III.			
	ART. 15 ITEM A.			
11207052	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V. ART. 22. I, II, III, NA			
11207953	INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.			
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22. II ITEM C. ART 22.			
11819602	III.			
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM L. ART. 22 II			
12023914	ITEM D. ART. 22 III.			
12224227	DOCTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, II, NA INTEGRA.			
12224448	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2.450/2017, CAP. V, ART. 22 III, §8º			
12224518	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM N. RENDA			
12224518	PER CAPTA SUPERIOR: LEI 2450/2017 CAP. III ART. 14 ITEM C.			
106105920	DCTS FALTANTES: CAP. V, ART. 22 I, II e III NA INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ			
100103920	EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017 CAP. III. ART. 15 ITEM A.			
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA			
812306697	INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017			
	CAP. III. ART. 15 ITEM A.			
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I, II, III, NA			
1022197228	INTEGRA + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017			
	CAP. III. ART. 15 ITEM A.			
	DOCUMENTOS FALTANTES: LEI 2450/2017 CAP. V ART. 22 I ITEM L, N. ART.			
1061814312	22 III + ALUNO NÃO ESTÁ EFETIVAMENTE MATRICULADO: LEI 2450/2017			
	CAP. III. ART. 15 ITEM A.			

Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA

CNPJ: 51.313.922/0001-90 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Conta C	ontab		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
conta c		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.018,75C	0,00	261,86	30.280,61
		VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	10.268,60C	6.000,00	42,33	4.310,93
		EDIFICAÇÕES	1.213,12C	0.00	8,36	1.221,48
		LICENÇA E USO DE SOFTWARE	4.511,34C	0,00	0,00	4.511,34
		TELEFONES E APARELHOS CELULARES	18.757,70C	0.00	0,00	18.757,70
					755	
2		PASSIVO	185.581,78C	53.985,93	53.089,17	184.685,02
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	8.504,31 D	53.985,93	53.089,17	9.401,07
2.1.1		CIRCULANTE	8.504,31 D	53.985,93	53.089,17	9.401,07
2.1.1.01		OBRIGAÇÕES FORNEC. E SERVIÇOS A PAGAR	28.903,91C	41.320,31	41.654,02	29.237,62
		FORCEDORES DIVERSOS	2.812,73C	3.786,84	3.424,56	2.450,45
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PAGAR	18.838,63 C	30.280,92	30.976,91	19.534,62
		ALUGUEL A PAGAR	6.602,55C	6.602,55	6.602,55	6.602,55
	270	CONTADOR	650,00 C	650,00	650,00	650,00
.1.1.02		EMPRESTIMOS DIVERSOS A PAGAR	47.830,59 D	0,00	0,00	47.830,591
	193	JUROS PASSIVOS	47.830,59 D	0,00	0,00	47.830,591
.1.1.03		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA	5.589,09C	8.166,27	8.166,27	5.589,09
	19	SALÁRIOS A PAGAR	5.589,09C	8.166,27	8.166,27	5.589,09
1.1.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.369,95C	3.073,12	1.842,63	2.139,46
	20	INSS A RECOLHER	2.716,95C	2.716,95	1.486,47	1.486,47
		FGTS A RECOLHER	653,00℃	356,17	356,16	652,99
.1.1.05		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.463,33C	1.426.23	1.426,25	1.463,35
	183	IRRF Á RECOLHER	982,38C	982,38	982,38	982,38
	181	PIS Á RECOLHER	81,62C	44,52	44,52	81,62
	194	ISSON Á RECOLHER	4,13C	4,13	4,15	4,15
	208	C.S.R.F Á RECOLHER	395,20℃	395,20	395,20	395,20
3		PATRIMONIO LÍQUIDO	194.086,09 C	0,00	0,00	194.086,09
3.4		LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	194.086,09℃	0,00	0,00	194.086,09
3.4.01		LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	194.086,09€	0,00	0,00	194.086,09
		LUCRO DO EXERCÍCIO	200.802,23C	0,00	0,00	200.802,23
		PREJUIZO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.716,14 D	0,00	0,00	6.716,14
		DESPESA	444.264,79 D	55.642,94	0,00	499.907.73
2		DESPESAS OPERACIONAIS	444.264,79 D	55.642,94	0,00	499.907,73
2.1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	74.214,42 D	10.240,94	0,00	84.455,36
2.1.01		DESPESAS COM PESSOAL	54.324,90 D	8.166,27	0,00	62.491,17
		13° SALÁRIO	3.710,17 D	0,00	0,00	3.710,17
		SALÁRIOS	37.797,42 D	4.452,21	0,00	42.249,63
	180	VALE ALIMENTAÇÃO	12.464,94 D	1.488,06	0,00	13.953,00
		DESPESA COM CARTORIO	352,37 D	0,00	0,00	352,37
		GRATIFICAÇÕES	0,00	2.226,00	0,00	2.226,001
2.1.02		ENCARGOS TRABALHISTA	14.149.76 D	1.401.45	0.00	15 (21 51)
		INSS	10.886,30 D	1.491,45	0,00	15.641,21
	-		10.000,300	1.135,29	0,00	12.021,59

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: ()19 383-1780

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA

CNPJ: 51.313.922/0001-90 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Conta C	Contabi	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	344 247,55 D	206.622,78	207.714.73	343.155,60 I
1.1		ATIVO CIRCULANTE	296.719,05 D	200.142,44	201.379.16	295.482.33 I
1.1.1		ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	296.431,61 D	200.142,44	201.379,16	295.194,891
1.1.1.01		DISPONIVEL	1.174,01 D	9.037,65	8.798,93	1.412,73 I
	1	CAIXA	1.174,01 D	9.037,65	8.798,93	1.412,73 I
1.1.1.02		BANCO CONTA MOVIMENTO	19.366,65 D	111.029.92	109.393,67	21.002,90 I
		BANCO COOP DE CREDITO-SICREDI - 16980-3	0,00 D	76.556,37	76.420,37	136,00 E
	199	BANCO COOP. DE CREDITO SICREDI - 16990-0	12.929,69 D	1.921,74	0,00	14.851,43 E
	373	BANCO DO BRASIL - C/C 240.011-1	0,00D	23.457,67	23.457,67	0,00 E
	374	SICOOB - C/C 29.176-5	113,68 D	0.00	35,00	78,68 D
	494	BANCO BRASIL C/C 236-4	0,00D	8.972,54	8.972,54	0.00 0
	545	BANCO SICOOB - C/C 843087-0	6.323,28 D	121,60	508,09	5.936,79 D
1.1.1.03		APLICAÇÃO FINANCEIRA	268.138,54 D	46.927,13	49.975,42	265.090,25 D
	154	APLICAÇÃO B.B CDB DI BANCO DO BRASIL S/A	53.581,74D	13.978,65	7.179,17	60.381,22 D
	427	APLICAÇÃO SICREDI INVEST	57.462,54 D	409,80	0,00	57.872,34 D
	431	APLICAÇÃO SICREDI	122.507,65 D	29.195,51	39.626,61	112.076,55 D
	544	APLICAÇÃO BB RF CP BANCO DO BRASIL S/A	34.586,61 D	3.343,17	3.169,64	34.760,14 D
1.1.04		CLIENTES/RECEBIMENTOS DIVERSOS A RECEBER	7.752,41 D	33.147,74	33.211,14	7.689,01 E
	2 (CLIENTES	7.689,01 D	32.153,01	32.153,01	7.689,01 D
	478	CONTAS A RECEBER CARTÃO	63,40 D	994,73	1.058,13	0,00 0
1.1.2	-	TRIBUTOS A RECUPERAR	287,44 D	0,00	0,00	287,44 D
.1.2.01	1.0	TRIBUTOS	287,44 D	0,00	0,00	287,44 E
	189	I.R.R.F A RECUPERAR	287,44 D	0,00	0,00	287,44 E
1.2		ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.065,79 D	480,34	1,60	17.544,53 D
.2.2	1	INVESTIMENTOS	17.065,79 D	480,34	1,60	17.544,53 D
	443 (CONTA CAPITAL SICREDI	16.662,08 D	469,40	0,00	17.131,48 E
	455 (CONTA CAPITAL SICOOB	303,71 D	9,34	0,00	313,05 [
	530 (CONTA CAPITAL SICOOB CREDINTER	100,00 D	1,60	1,60	100,001
.3	1	ATIVO IMOBILIZADO	30.462,71 D	6.000,00	6.333,97	30.128,74 I
.3.1	1	ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL ANÃO	30.462,71 D	6.000,00	6.333,97	30.128,74 D
.3.1.01		MOBILIZADO	173.249,28 D	0,00	6.000,00	167.249,28 D
		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	27.216,64 D	0,00	0,00	27.216,64 D
		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.346,16 D	0,00	0,00	53.346,16 D
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.424,00 D	0,00	0,00	31.424,00 D
		VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	11.961,98 D	0,00	6.000,00	5.961,98 E
		EDIFICAÇÕES	2.510,00 D	0,00	0,00	2.510,00 D
		JCENÇA DE USO DE SOFTWARE	2.032,80 D	0,00	0,00	2.032,80 D
		TERRENOS	26.000,00 D	0,00	0,00	26.000,00 I
	169 T	TELEFONES E APARELHOS CELULARES	18.757,70 D	0,00	0,00	18.757,70 D
3.1.02		DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	142.786,57C	6.000,00	333,97	137.120,54 C
		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	24.670,90℃	0,00	21,42	24.692,32 C
	12 N	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	53.346,16C	0,00	0,00	53.346,16 C



M M ASSESSORIA CONTABIL

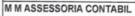
RUA GENERAL GOMES CARNEIRO № 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: ()19 383-1780



Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA

CNPJ: 51.313.922/0001-90 Periodo: 01/12/2021 a 31/12/2021

Conta C	ontab	oil Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
	30	FGTS	3 263,46 D	356,16	0,00	3.619,62
.2.1.03		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	3.330,59 D	454,52	0.00	3.785,11
	75	IPTU	101,88 D	0,00	0,00	101,88
	137	DESPESAS TAXAS PREFEITURA	1.545,17 D	0.00	0,00	1.545,17
	182	PIS	407,93 D	44,52	0.00	452,45
	184	IRRF	127,49 D	0,00	0,00	127,49
	209	C.S.R.F	417,17 D	0,00	0,00	417,17
	242	ISS	3,56 D	0,00	0,00	3,50
	514	IPVA / DPVAT / LICENCIAMENTO	727,39 D	410,00	0,00	1.137,39
2.1.04		OUTRAS DESPESAS	2.409,17 D	128,70	0,00	2.537,87
	133	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS	1.539,17 D	128,70	0,00	1.667,8
	509	MEDICINA OCUPACIONAL	120,00 D	0,00	0,00	120,00
	567	PATROCÍNIO	750,00 D	0,00	0,00	750,0
2.2		DESPESAS OPERACIONAIS	370.050,37 D	45.402,00	0,00	415.452,3
2.2.01		SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	236.453,61 D	32.427,05	0,00	268.880,6
	34	DESPESAS COM CONTADOR	7.800,00 D	650,00	0,00	8.450,0
	36	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	117.616,74 D	19.624,91	0,00	137.241,6
	91	DESPESA COM SISTEMA DE INFORMÁTICA	3.129,76 D	60,00	0,00	3.189,7
	101	REEMBOLSO DESPESAS	3.619,49 D	761,14	0,00	4.380,6
	130	CERTIFICADORA DIGITAL- BOA VISTA	88.870,02 D	9.942,00	0,00	98.812,03
	142	SERVIÇO DE LIMPEZA	14.250,00 D	1.350,00	0,00	15.600,0
	428	ALUGUEL DE MAQUINA DE CARTÃO	1.167,60 D	39,00	0,00	1.206,6
2.2.02		DESPESAS GERAIS	121.643,61 D	12.155,47	0,00	133.799,0
	38	AGUA/LUZ/TELEFONE/GAS	20.699,05 D	2.049,61	0,00	22.748,66
	39	ALUGUEIS E ARRENDAMENTO	78.030,60 D	6.602,55	0,00	84.633,13
	40	MATERIAIS DE CONSUMO	10.879,99 D	1.529,02	0,00	12.409,0
	42	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	15,00 D	10,00	0,00	25,00
	48	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	360,00 D	0,00	0,00	360,00
	59	INTERNET	1.868,90 D	169,90	0,00	2.038,8
	100	CARTÓRIO	586,16 D	135,09	0,00	721,2
	135	DESPESAS DIVERSAS	4.062,72 D	499,40	0,00	4.562,12
		DESPESAS COM MONITORAMENTO E	395,19 D	0,00	0,00	395,19
		DEPRECIAÇÃO	4.479,77 D	333,97	0,00	4.813,74
	320	DESPESA COM REFEIÇÃO	266,23 D	825,93	0,00	1.092,16
2.03		DESPESAS FINANCEIRAS	11.953,15 D	819,48	0,00	12.772,63
		DESPESAS BANCÁRIAS	3.665,92 D	0,00	0,00	3.665,92
		MULTAS E JUROS MORA POR ATRASO	181,05 D	0,00	0,00	181,05
		TARIFA BANCÁRIAS	7.064,06 D	794,72	0,00	7.858,78
	219		0,18 D	0,00	0,00	0,18
		TAXA ADMINISTRATIVA CARTÃO	562,61 D	24,76	0,00	587,37
	515	DESCONTO CONCEDIDO	479,33 D	00,00	0,00	479,33
		RECEITAS	602.930,56C	6.000,00	61.447,75	658.378,31
		RECEITAS BRUTA S VENDAS E SERVIÇOS	425.080,61C	0,00	31.918,20	456.998,81
.1		RECEITAS BRUTA DE VENDAS	425.080,61C	0,00	31.918,20	456.998,81



RUA GENERAL GOMES CARNEIRO № 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: ()19 383-1780



Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA

CNPJ: 51.313.922/0001-90 Período: 01/12/2021 a 31/12/2021

Balancete de Verificação

Conta C	ontab	il Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.02		RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	264.633,09C	0,00	12.726,37	277.359,46 C
	53	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	253.958,08C	0,00	12.538,23	266.496,31 C
	382	LOCAÇÃO DE AUDITORIO	2.400,00C	0,00	0,00	2.400,00 C
	412	JUROS S PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATRASO	1.275,01C	0,00	188,14	1.463,15 C
	454	LOCAÇÃO SICOOB	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00 €
4.1.1.03		RECEITAS DOAÇÕES E PATROCINADORES	160.447,52C	0,00	19.191,83	179,639,35 C
	149	MENSALIDADE ASSOCIADO	160.447,52C	0,00	19.191,83	179.639,35 C
4.3		OUTRAS RECEITAS	177.805,06℃	6.000,00	29.049,21	200.854,27 €
4.3.1		OUTRAS RECEITAS	177.805,06C	6.000,00	28.620,21	200.425,27 C
4.3.1.03		RECEITA NÃO OPERACIONAL	174.209,84C	6.000,00	27.587,00	195.796,84 C
	85	DESCONTOS OBTIDOS	30,00C	0,00	0,00	30,00 C
	136	RECEITAS DIVERSAS	8.450,51C	0,00	554,81	9.005,32 C
	245	REPASSE PREFEITURA	113.065,18C	0,00	13.619,42	126.684,60 C
	273	REPASSE CERTIFICADO DIGITAL	16.928,82C	0,00	1.412,77	18.341,59 C
	274	REPASSE FACESP	35.513,52C	0,00	0,00	35.513,52 C
	453	REPASSE SICOOB	221,81C	0,00	0,00	221,81 C
	590	VENDA DE IMOBILIZADO	0,00C	6.000,00	12.000,00	6.000,00 ℃
4.3.1.04		RECEITA FINANCEIRA	3.595,22C	0,00	1.033,21	4.628,43 C
	150	RENDIMENTO BRUTOS S/APLICAÇÃO	3.569,77C	0,00	1.033,21	4.602,98 C
	510	ESTORNO TARIFA BANCARIA	25,45C	0,00	0,00	25,45 C
4.3.2		RECUPERAÇÕES DIVERSAS	0,00℃	0,00	429,00	429,00 C
4.3.2.01		REEMBOLSO DIVERSOS	0,00℃	0,00	429,00	429,00 C
	114	REEMBOLSO DIVERSOS	0,00℃	0,00	429,00	429,00 C
4.4		RECEITA DE PARTICIPAÇÕES SOCIÉTARIAS	44,89C	0,00	480,34	525,23 C
	441	SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL JUROS	0,37C	0,00	0,00	0,37 C
	446	DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO	44,52C	0,00	0,00	44,52 C
	589	JUROS SOBRE CAPITAL	0,00℃	0,00	480,34	480,34 C
ATIVO)		344.247,55D	206.622,78	207.714,73	343.155,60D
PASSI	vo		185.581,78 C	53.985,93	53.089,17	184.685,02 C
DESPE	ESA		444.264,79 D	55.642,94	0,00	499.907,73 D
RECEI			602.930,56 C	6.000,00	61.447,75	658.378,31 C
CUSTO			0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESUI		0	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

Lucro

Jaguariúna, 31 de dezembro de 2021.

PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 068.633.398-54

TESOUREIRO ANDERSON DE BARROS SILVA CFF: 2/5.480.748-88

158.470,58



RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: ()19 383-1780

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA

CNPJ: 51.313.922/0001-90 Periodo: 01/12/2021 a 31/12/2021

Balancete de Verificação

Conta Contabil Descrição da Conta

Saldo Anterior

Débito

Crédito

Saldo Atual

Folha: 5

MATEUS MENONEELLO FERNANDES CT CRC: 231047/0-1

M M ASSESSORIA CONTABIL

RUA GENERAL GOMES CARNEIRO Nº 74 - JAGUARIÚNA - SP - 13919-126 - Fone: ()19 383-1780

npresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIA NPJ: 51.313.922/0001-90		
eríodo: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Bala	anço Patrimonial	
TIVO		
NTIVO		343.15
ATIVO CIRCULANTE		295.48
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		295.19
DISPONIVEL		1.41
CAIXA		1.41
BANCO CONTA MOVIMENTO		21.00
BANCO COOP.DE CREDITO-SICREDI - 16980-3		13
BANCO COOP, DE CREDITO SICREDI - 16990-0		14.85
SICOOB - C/C 29.176-5		7
BANCO SICOOB - C/C 843087-0		5.93
APLICAÇÃO FINANCEIRA		265.09
APLICAÇÃO B.B CDB DI BANCO DO BRASIL S/A		60.38
APLICAÇÃO SICREDI INVEST		57.87
APLICAÇÃO SICREDI		112.07
APLICAÇÃO BB RF CP BANCO DO BRASIL S/A		34.76
CLIENTES/RECEBIMENTOS DIVERSOS A RECEBER		7.68
CLIENTES		7.68
TRIBUTOS A RECUPERAR		28
TRIBUTOS		28
I.R.R.F A RECUPERAR		28
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO INVESTIMENTOS		17.54
CONTA CAPITAL SICREDI		17.54
CONTA CAPITAL SICREDI		17.13 31
CONTA CAPITAL SICOOB CREDINTER		10
ATIVO IMOBILIZADO		30.12
ATIVO IMOBILIZADO ATIVO IMOBILIZADO TANGÍVEL /NÃO TANGÍVEL		30.12
IMOBILIZADO		167.24
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		27.21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		53.34
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		31.42
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS		5.96
EDIFICAÇÕES		2.51
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE		2.03
TERRENOS		26.00
TELEFONES E APARELHOS CELULARES		18.75
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(137.120
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		(24.69)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(53.346
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		(30.28)
VEICULOS E ACESSÓRIOS		(4.31)
EDIFICAÇÕES		(1.22
LICENÇA E USO DE SOFTWARE		(4.51)
TELEFONES E APARELHOS CELULARES		(18.75)
ISSIVO		(10.70
ASSIVO		343.15
PASSIVO CIRCULANTE		(9.40
CIRCULANTE		(9.40
OBRIGAÇÕES FORNEC, E SERVIÇOS A PAGAR		29.23
FORCEDORES DIVERSOS		2.45
		2.40



: 1

npresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL D	E JAGUARIÚNA	Folha:
PJ: 51.313.922/0001-90 ríodo: 01/01/2021 a 31/12/2021		
	o Patrimonial	
PRESTAÇÃO DE SERVICOS A PAGAR	o Faulilolliai	19.534.6
ALUGUEL A PAGAR		6.602,
CONTADOR		650,0
EMPRESTIMOS DIVERSOS A PAGAR		(47.830,5
JUROS PASSIVOS		(47.830,5
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA		5.589,0
SALÁRIOS A PAGAR		5.589,
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		2,139,
INSS A RECOLHER		1.486,
FGTS A RECOLHER		652,
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		1.463,
IRRF Á RECOLHER		982,
PIS Á RECOLHER		81,
ISSQN Á RECOLHER		4,
C.S.R.F Å RECOLHER		395,
PATRIMONIO LÍQUIDO		352.556
LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS		352.556,
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ACUMULADO		352.556,
LUCRO DO EXERCÍCIO		359.272,
PREJUIZO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		(6.716,1
Jaguariúna, 31	de dezembro de 2021	
	os valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam	em R\$
343.155,60 (trezentos e quarenta e tres mil, cento e cinquenta e	e cinco Reais e sessenta Centaves	
25/	A NO	
(1881)		
PRHSIDENTE	TESOUKEIRO	
JOÃO RODRIGUES DO SANTOS	ANDERSON DE BARROS SILVA	
CPF: 068.633/398-54	CPF: 2/5.480.748-88	
1/4		
CIMM		
- Cours		
CONTABILISTA		
MATEUS MENONCELLO FERNANDES		
ef CRC: 231047/0-1		

Empresa: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUARIÚNA		Folha
CNPJ: 51.313.922/0001-90		
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021		
Demonstração do Resultado do Exercíc	io	
Receitas Brutas PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
		266.496,
LOCAÇÃO DE AUDITORIO		2.400,
JUROS S PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATRASO		1.463,
LOCAÇÃO SICOOB	7	7.000,
	Total:	277.359,
= Receita Liquida		277.359,
= Lucro Bruto		277.359,
(-) Despesas Administrativas 13° SALÁRIO		3.710,
SALÁRIOS		42.249.
VALE ALIMENTAÇÃO		13.953,
DESPESA COM CARTORIO		352,
GRATIFICAÇÕES		2.226,
ORDINIONYOES	Total:	62.491,
(-) Despesas Financeiras	. 0101	OE. 431,
DESPESAS BANCÁRIAS		3.665
MULTAS E JUROS MORA POR ATRASO		181,0
TARIFA BANCÁRIAS		7.858.
IOF		0,
TAXA ADMINISTRATIVA CARTÃO		587.
DESCONTO CONCEDIDO		479,
	Total:	12.772,
(-) Despesas Gerais		
AGUA/LUZ/TELEFONE/GAS		22.748,0
ALUGUEIS E ARRENDAMENTO		84.633,
MATERIAIS DE CONSUMO		12.409,0
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		25,0
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		360,0
INTERNET		2.038,
CARTÓRIO		721,
DESPESAS DIVERSAS		4.562,
DESPESAS COM MONITORAMENTO E SEGURANÇA		395,
DEPRECIAÇÃO		4.813,
DESPESA COM REFEIÇÃO		1.092,
	Total:	133.799,0
(-) Despesas Tributárias		
INSS		12.021,
FGTS		3.619,6
IPTU		101,8
DESPESAS TAXAS PREFEITURA		1.545,
PIS		452,4
IRRF		127,4
C.S.R.F		417,1
ISS		3,5
IPVA / DPVAT / LICENCIAMENTO		1.137,3
(-) Outras Despesas Operacionais	Total:	19.426,3
DESPESAS COM CONTADOR		8.450,0
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA		137.241,6
DESPESA COM SISTEMA DE INFORMÁTICA REEMBOLSO DESPESAS		3.189,7
		4.380,6

	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JAGUAR	IÚNA	Folha
NPJ:	51.313.922/0001-90		
eríodo:	01/01/2021 a 31/12/2021		
	Demonstração do Resultado	o do Exercício	
	CADORA DIGITAL- BOA VISTA		98.812,02
	DE LIMPEZA		15.600,00
ALUGUE	L DE MAQUINA DE CARTÃO	T-t-t	1 206,60 268.880.66
(a) Pacalta	s Financeiras	Total:	208.880,00
	ENTO BRUTOS SIAPLICAÇÃO FINANCEIRA		4 602 98
	NO TARIFA BANCARIA		25,45
	SOBRE CAPITAL		480,34
		Total:	5.108,77
(+) Outras	Receitas Operacionais		
MENSAL	LIDADE ASSOCIADO		179.639,35
		Total:	179.639,35
	iuizo Operacional		35.262,28
(+) Outras			
	ITOS OBTIDOS		30,00
	AS DIVERSAS E PREFEITURA		9.005,32 126.684,60
	E PREFEITURA E CERTIFICADO DIGITAL		18.341.59
	E FACESP		35.513,52
	E SICOOB		221,81
	DE IMOBILIZADO		6.000,00
	DISO DIVERSOS		429,00
SUBSCR	IÇÃO DE CAPITAL JUROS		0,37
DISTRIB	JIÇÃO DE RESULTADO		44,52
		Total:	196.270,73
(-) Outras l			
	ÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS		1.667,87
	A OCUPACIONAL		120,00
PATROC	NIO		750,00
and construction		Total:	2.537,87
			158.470,58 158.470,58
	o Contábil Líquido antes da Contribuição Social		
= Lucre	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		
= Lucro	o Contábil Liquido antes do Imposto de Renda		158.470,58
= Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o o Líquido do Período		158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Liquido antes do Imposto de Renda		158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o o Líquido do Período		158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o o Líquido do Período		158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o o Líquido do Período		158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021.	TESOTREIRO	158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021. PRESIDENTE	TESOUREIRO ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021.	TESOUREIRO ANDERSON DE BARROS SILV CPF: 215.480.748-88	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021. PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021. PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021. PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021. PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021. PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 068.633.398-54	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	o Contábil Líquido antes do Imposto de Renda o Líquido do Período riúna, 31 de dezembro de 2021. PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 068.633.398-54	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58
= Lucro = Lucro = Lucro	PRESIDENTE JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 068.633.398-54 CONTABILISTA MATEUS MENONCELLO FERNANDES	ANDERSON DE BARROS SILV	158.470,58 158.470,58